



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 45/GR/UFFS/2019

**CONVOCA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO
CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 978/GR/UFFS/2016**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca o Professor do Magistério Superior Substituto, classificado conforme EDITAL Nº 978/GR/UFFS/2016, de 28 de novembro de 2016, publicado no DOU de 29 de novembro de 2016, Homologado pelo EDITAL Nº 27/GR/UFFS/2017, de 20 de janeiro de 2017, prorrogado pelo EDITAL Nº 12/GR/UFFS/2019, de 11 de janeiro de 2019, a comparecer a partir da publicação deste **até as 13 horas do dia 04 de janeiro de 2019**, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida no item 3 e assinar o Contrato de Trabalho.

1 CONVOCADO

I - Passo Fundo-RS

a) Área de Conhecimento: FILOSOFIA

Classificação	Candidato	Regime
2	José Francisco Martins Borges	20

2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Local

I - Passo Fundo: Rodovia RS 153 Km 3 S/N, Bairro Jardim América Passo Fundo/RS. Fone (54) 3335 8536.

2.2 Horário de atendimento:

I - Das 08:00 às 13:00 horas.

II - Necessário agendar horário para apresentação da documentação.

3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item: <http://www.uffrs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao> ou Página da UFFS (www.uffrs.edu.br) > Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Documentos para Admissão > Documentos para contratação de professor substituto

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFFS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 28 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício